



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 0901.01/23-CA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120002/22

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saude / FMS

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2021.12.15.02-SRP

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.15.02

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):Secretaria de Saude / FMS

1 - ABERTURA:

Nesta data é instaurado o presente Processo Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços de nº 2021.12.15.02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.12.15.02-SRP, cujo Órgão Gerenciador foi o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE/CE, tudo com fundamento no Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 2.154/2013 que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando a adesão a ata de registro de preço decorrente do pregão Eletrônico nº 2021.12.15.02-SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE..

2 - JUSTIFICATIVA:

Como se sabe segundo o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, O Município de MILHÃ, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso das Atas de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de Órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

O Município de MILHÃ - Ceará, pretendendo contratar para adesão a ata de registro de preço decorrente do pregão Eletrônico nº 2021.12.15.02-SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE. de forma legal e ágio, identificou-se a realização de Ata de Registro de Preços Nº 2021.12.15.02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.12.15.02-SRP, cujo Órgão Gerenciador foi o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE/CE, para aquisição ou serviços de nosso interesse e visando à facilidade proporcionada dos mesmos determinou a instauração de procedimento administrativo próprio. Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisas, o Município de MILHÃ através da Secretaria de Saude / FMS, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe.

Assim, providencie-se a competente, na forma da legislação vigente.

MILHÃ - CE, 11 de janeiro de 2023



CAMILE SIMPLICIO DA CRUZ

ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE